



Lei nº 844/2025

Ementa: Denomina-se ao Sr. JOSÉ VICENTE BEZERRA, ao cemitério público da comunidade de Chã de Sapé, neste município de Itaquitinga e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Itaquitinga**, Pernambuco, no exercício de suas competências legais, com base nos artigos 40 e 61, IV da Lei Orgânica Municipal, torna público que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Senhor José Vicente Bezerra, o Cemitério Público da comunidade de Chã de Sapé, localizado na Rua do Comércio, S/Nº - Centro de Chã de Sapé, neste município de Itaquitinga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaquitinga, 25 de novembro de 2025


Patrick José de Oliveira Moraes

Prefeito